



## ATA DE REUNIÃO

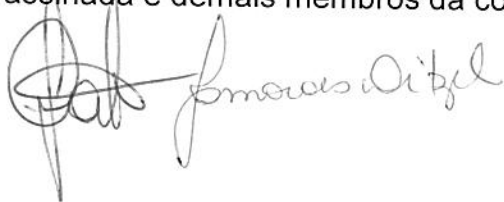
Aos 10 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis às 14:30h reuniram-se no Edifício Delta, 9º andar, a Comissão Executiva do procedimento de Crescimento Vertical do Magistério composta por representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Joana Sirlei de Moraes Ditzel, Fátima Donato dos Santos, a representante da Secretaria Municipal de Educação não compareceu, e Gabriel Conte representante do SISMMAC, conforme lista de presença anexa, para análise dos processos de Recursos do referido procedimento, sendo que a Comissão decidiu que as servidoras TAYARA ALICE NASCIMENTO DINIZ, ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA e TAINA ARBUS CAGNATO teriam até o dia 10/06/2016 para apresentarem a documentação correta das titulações tendo em vista que o prazo para análise se encerra no dia 10/06/2016, caso as servidoras não apresentem a referida documentação no prazo, terão a solicitação indeferida pela Comissão.

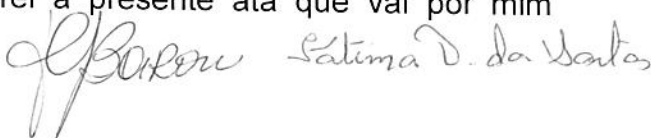
1) **Processo nº 01-055722/2016, TAYARA ALICE NASCIMENTO DINIZ**, solicita *prorrogação de prazo para entrega da documentação de convalidação do certificado. Tendo em vista que a Comissão deliberou por dar a servidora o prazo até dia 10/06/2016 para entregar a documentação correta. A servidora entregou a convalidação do Mestrado pela UFPR. Solicitação **deferida** pela Comissão.*

2) **Processo nº 01-055160/2016 – ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA**, solicita que seja aceito a documentação eletrônica, pois somente terá os originais em 180 dias. A servidora entregou a cópia do certificado correto. Solicitação **deferida** pela Comissão.

3) **Processo nº 01-056291/2016 – TAINA ARBUS CAGNATO** solicita que seja aceita a documentação que está fora do padrão, pois solicitou a mudança para a instituição e ainda não mandaram e não tem data para recebê-la. Nesta data a servidora anexou um email da instituição onde informa que a solicitação da servidora esta em andamento. Solicitação **indeferida pela Comissão**. O representante do SISMMAC informa que a servidora MARCIA VIEIRA FIGUEIREDO - Proc. 01-055967/2016, entrou com recurso em 18/05/2016, no entanto este processo não chegou para análise da Comissão. Segundo a Fátima este processo tinha uma questão relativa ao Estágio Probatório que demanda uma resolução anterior a ser resolvida. Em consulta ao SUP o processo saiu do NRHIII para o RHDP, no entanto este processo não entrou no departamento até a presente data. Será feita a busca, e a análise fica postergada, e caso se conclua pela contemplação desta

servidora, será deliberado para inclusão na Portaria dos servidores contemplados, caso seja indeferido será informado a servidora para ciência e arquivo. Sem mais nada a ser tratado, eu Tereza G. Baron matrícula 85.514 lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão presentes.

 Tereza G. Baron

 Tatiana D. da Santos